

**DECRETO Nº 25.425**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor dos Memorando de Seq. nº 2-9661/2015, da SEMUTHA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até 31 de dezembro de 2015, os efeitos do Decreto nº 25.062, de 21/01/2015, que concede aos servidores municipais José Antonio Pereira, Miriam Cristina Gasparini e Márcio Borges Camargo, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, os acréscimos pecuniários no percentual de cinquenta por cento, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2015.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4879 de 22/06/2015